



COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Política de Cidades Polir XXI
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação

BARCELOS-BRAGA-FAMILICÃO-GUIMARÃES
QUADRILÁTERO URBANO PARA A COMPETITIVIDADE, A INOVAÇÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]

Pacto para a Competitividade e a Inovação Urbanas

A Câmara Municipal de Barcelos

A Câmara Municipal de Braga

A Câmara Municipal de Guimarães

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

A Universidade do Minho

A Associação Industrial do Minho

O Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

1. Considerando que têm responsabilidades centrais de governação numa região

- que corresponde a uma população significativa de meio milhão de habitantes nas cidades referidas, (cerca de um milhão na região do Cávado-Ave), com grande proximidade entre os quatro principais pólos urbanos;
- onde a dinâmica empresarial faz destacar alguns *clusters* de excelência e muito competitivos internacionalmente, para além do elevado valor de exportações que a sua base industrial representa para o país;



COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

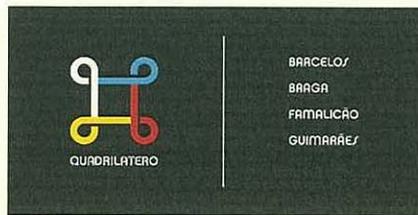


- que se integra num meio que dispõe de uma grande capacidade de investigação e ensino, de reconhecida qualidade, centrada em instituições de ensino superior e estruturas tecnológicas já reconhecidas internacionalmente, liderando mesmo nalguns domínios de ponta;

2. Considerando ainda que:

- em Janeiro de 2003 foi assinado entre estas entidades, um protocolo em que se comprometiam a construir em conjunto um modelo de desenvolvimento espacial em que as cidades se assumissem como um dos motores do desenvolvimento da região;
- a Política de Cidades POLIS XXI constitui uma oportunidade única de concretizar esse compromisso anterior, no sentido de projectar internacionalmente esta rede urbana com características únicas no território nacional, podendo assumir-se claramente como a terceira concentração urbana e de conhecimento do país;
- as entidades signatárias estão, desde Abril de 2008, a desenvolver em conjunto as Acções Preparatórias da Rede Urbana designada como *Quadrilátero Urbano para a Competitividade, a Inovação e a Internacionalização*, com apoio e acompanhamento do Estado Português;

4. Comprometem-se a desenvolver o projecto de cooperação em rede - "*Quadrilátero Urbano para a Competitividade, a Inovação e a Internacionalização*" - que pretende potenciar a relação entre um modelo urbano policêntrico qualificado e inovador nas práticas de governança urbana e territorial e uma estratégia de competitividade e internacionalização da base económica sustentada em competências e recursos para a inovação gerados a partir da ligação entre os tecidos científico, de formação, tecnológico e empresarial.



COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

M 21
Handwritten signatures and initials in blue ink.

5. Para atingir este objectivo, as entidades signatárias assumem o compromisso mútuo de implementar um Programa Estratégico de Cooperação (PEC), cujo documento de referência se considera anexo a este Pacto, bem como a executar os projectos nele previstos e que são candidatados a financiamento pelo Programa Operacional Regional do Norte, do QREN 2007-2013, no quadro do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas de Programas Estratégicos – RUCI/1/2 008, de 10 de Março de 2008.

6. Para efeitos de apresentação da candidatura referida no número anterior todas as entidades parceiras delegam na Câmara Municipal de Braga a capacidade de representar a rede.

7. As entidades signatárias comprometem-se a constituir uma unidade de direcção do PEC constituída da seguinte forma:

- i) Coordenação: os municípios de Barcelos, Braga, Famalicão e Guimarães constituirão uma Associação de Municípios de Fins Específicos, cuja proposta de estatutos se anexa a este Pacto, que é uma pessoa colectiva de direito privado, nos termos da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto. A esta Associação competirá, através dos seus órgãos políticos e técnicos, as funções de coordenação operacional do PEC, da sua monitorização, de animação, de representação da rede urbana e ainda de execução dos projectos identificados no PEC em substituição dos municípios parceiros;
- ii) Orientação estratégica: os municípios referidos, a Universidade do Minho, a Associação Industrial do Minho e o Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal integrarão um Comité de Orientação Estratégica, órgão consultivo da Direcção da Associação de Municípios, que terá como funções centrais a concertação de estratégias, de objecti-



COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

vor e de intervenções entre os parceiros, garantindo a articulação da rede urbana com o tecido institucional da região;

- iii) Concertação: serão constituídos diversos Grupos de Trabalho Temáticos para reflexão, concertação e acção nos domínios de cooperação identificados no PEC, com participação activa de todas as entidades parceiras através de recursos técnicos e/ou financeiros próprios.

8. Em cumprimento do estipulado no artigo 20º do *Regulamento Específico da Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação*, as entidades signatárias promoverão ainda a constituição de uma estrutura de acompanhamento e monitorização do PEC, que integra as entidades parceiras; a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; e representantes dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; da Economia e da Inovação; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; da Cultura; e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

9. No âmbito da concretização do PEC, as entidades parceiras contribuirão com recursos técnicos e financeiros próprios para a coordenação e execução dos diversos projectos, de acordo com as seguintes atribuições:

- i) Os municípios de Barcelos, Braga, Famalicão e Guimarães, através da Associação de Municípios de Fins Específicos a constituir ou de forma autónoma lideram e financiam as acções de coordenação operacional, animação da parceria, comunicação e divulgação (projecto Quadrilátero em Rede) e os projectos Quadrilátero Mobilidade, Quadrilátero Cultural, Quadrilátero Criativo e Quadrilátero Desenvolvimento Urbano. Subscvem ainda o capital e integram os órgãos directivos da Sociedade de Parceria Público Privada



COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.', 'B.', and 'M.' with various scribbles and lines.

da a constituir para a gestão específica do projecto Quadrilátero Digital, assumindo a maioria do respectivo capital.

- ii) A Universidade do Minho participa técnica e financeiramente, e directa ou indirectamente através de uma das suas interfaces, nas acções de animação da parceria, comunicação e divulgação (projecto Quadrilátero em Rede) e subscreve o capital da Sociedade de Parceria Público Privada a constituir para a gestão específica do projecto Quadrilátero Digital.
- iii) A Associação Industrial do Minho participa técnica e financeiramente nas acções de animação da parceria, comunicação e divulgação (projecto Quadrilátero em Rede), promove e financia os projectos do Quadrilátero Empresarial (Quadrilátero - Acolhimento Empresarial e Quadrilátero Internacionalização) e subscreve o capital da Sociedade de Parceria Público Privada a constituir para a gestão específica do projecto Quadrilátero Digital, no valor a indicar oportunamente e a aprovar pela Direcção da AIMinho.
- iv) O Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal participa técnica e financeiramente nas acções de animação da parceria, comunicação e divulgação (projecto Quadrilátero em Rede), promove e financia o projecto "Quadrilátero Internacionalização" e participa tecnicamente no projecto "Quadrilátero - Acolhimento Empresarial" do Quadrilátero Empresarial e subscreve o capital da Sociedade de Parceria Público Privada a constituir para a gestão específica do projecto Quadrilátero Digital.

10. Os compromissos técnicos e financeiros de cada entidade para concretização do Plano e de cada uma das acções são os que estão definidos no PEC.

11. O presente Pacto entra em vigor na data da sua assinatura, comprometendo as entidades signatárias na realização de todas as actividades necessárias para a sua



COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

execução integral, designadamente na preparação e lançamento dos diversos projectos previstos, mas poderá deixar de vigorar ou ser revisto se a candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte não for aprovada ou for aprovada com alterações aos projectos.

Braga, 1 de Outubro de 2008

Câmara Municipal de Barcelos

O Presidente

(Fernando Aibeiro dos Reis)

Câmara Municipal de Braga

O Presidente

(Francisco Soares Merquita Machado)

Câmara Municipal de Guimarães

O Presidente

(António Magalhães)

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

O Presidente

(Armindo Borges Alver da Costa)



COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Universidade do Minho

O Reitor

(António José Marques Guimarães Rodrigues)

Associação Industrial do Minho

O Presidente da Direcção

(António Manuel Rodrigues Marques)

Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

O Presidente do Conselho de Administração

Membro do Conselho de Administração

(António Rui Sousa Dias Amorim)

(António Meneres Falcão)